



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:982

Araporã – MG 16 de Novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2021
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE "CARTÃO NATALINO" - VALE ALIMENTAÇÃO, A SEREM CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - DEZEMBRO 2021, em acordo com a Lei Municipal n. 1367/2021 e nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Araporã/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4°, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 073/2021, objetivando, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE "CARTÃO NATALINO" - VALE ALIMENTAÇÃO, A SEREM CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - DEZEMBRO 2021, em acordo com a Lei Municipal n. 1367/2021 e nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(a) a(s) Empresa(s), vencedora do item abaixo relacionado:**

BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n° 16.814.330/0001-50, **VENCEDORA** no item licitado por apresentar menor percentual de **-2,01%** (dois vírgula zero um por cento negativo), bem como por atender todas as exigências documentais editalícias.

Importa-se o presente Pregão no menor percentual de **-2,01%** (dois vírgula zero um por cento negativo).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 16 de novembro de 2021.

CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA 2ª SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 002/2021
Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano 2021, às nove horas, na Sessão de Licitações e Compras, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente ad hoc Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira, e respectivos membros a saber, Vânia Lúcia Américo e Fernanda de Cássia Silva, designados pelo Decreto n°. 3.988/2021, de 07 de abril de 2021, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da licitação **Concorrência Pública n°. 002/2021**, cujo objeto trata da contratação de uma empresa de engenharia sob o regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO SETOR LIBERDADE no Município de Araporã/MG**. Presente o representante da empresa habilitada **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP** e os membros da comissão de licitação, deu-se início a presente sessão. Em resumo: Na sessão complementar realizada em 28/09/2021, após análise criteriosa da documentação, julgados os documentos de **HABILITAÇÃO** do certame, ficou assim decidida a fase de habilitação: **"TODAS empresas foram credenciadas como empresas de médio/grande porte. Quando da análise da documentação juntamente com o engenheiro responsável o Sr. Alessandro Oliveira CREA n. 11.242/D-GO chegamos ao seguinte julgamento: a empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA, foi INABILITADA pois NÃO apresentou atestado de capacidade técnica operacional e profissional de "Execução de imprimação" e nem capacidade técnica operacional de "Execução e compactação de base com mistura 50%solo e 50%brita em pista para pavimentação" conforme exige o item "3.1.4.d" do edital, uma vez que apresentou atestados de empresas privadas, porém não apresentou contratos e notas fiscais para comprovação dos serviços, conforme exige o item "3.1.4.c" do edital e que não puderam ser validados; Apresentou Declaração de Renúncia de visita ao local da obra sem reconhecimento de firma conforme exigido no Anexo IX do edital. A empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA, foi INABILITADA pois NÃO apresentou atestado de capacidade técnica operacional e nem técnico profissional de "Execução de aduelas pré-moldadas em concreto armado e de Execução e compactação de base com mistura 50%solo e 50%brita em pista para pavimentação" conforme exige o item "3.1.4.d" do edital, uma vez que apresentou atestados de empresas privadas, porém não apresentou contratos e notas fiscais para comprovação dos serviços, conforme exige o item "3.1.4.c" do edital e que não puderam ser validados. Não apresentou o registro no CREA de toda a equipe de engenheiros conforme exige o item "3.1.4.a". A empresa POROS CONSTRUTORA EIRELI, foi INABILITADA pois NÃO apresentou atestado de capacidade técnica operacional de Execução e compactação de base com mistura 50%solo e 50%brita em pista para pavimentação" conforme exige o item "3.1.4.d" do edital. A empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP foi HABILITADA uma vez que apresentou toda documentação e atestação exigida em edital. Abre-se o prazo recursal em acordo com a Lei n. 8.666/93, que terá início às 07h30m do dia 29/09/2021, e término às 17h do dia 05/10/2021." Após transcurso do prazo recursal, respondidos o recurso e contrarrazões apresentados, foi mantida a decisão quanto a habilitação e inabilitação das empresas participantes, o que foi ratificado pela autoridade superior. Foi então publicado o aviso da 2ª sessão pública convocando a empresa habilitada e os demais**

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500
www.arapora.mg.gov.br - info@arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Interessados para participarem da presente sessão visando a abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS. Aberto o envelope da empresa habilitada **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP** por atender todas as exigências documentais e técnicas solicitadas em edital, verificou-se que a mesma apresentou proposta no preço no valor de R\$ 17.544.497,26 (dezesete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). Foi então declarada **VENCEDORA** do certame a empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP** que apresentou a proposta de menor valor global de R\$ 17.544.497,26 (dezesete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo representante da empresa participante e membros da CPL. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente ad hoc da CPL

Fernanda de Cássia Silva
Fernanda de Cássia Silva
Membro

Vânia Lúcia Américo
Vânia Lúcia Américo
Membro

Diogo Passos Ferrari
FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61
Sócio Proprietário - Sr. Diogo Passos Ferrari

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500
www.arapora.mg.gov.br - info@arapora.mg.gov.br

2

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Edição: Nayane Sandre Ferreira
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br